REUNIÃO CONJUNTA RIO DE JANEIRO E NITERÓI
COMITÊ TÉCNICO-CIENTÍFICO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 (CEEC) DA PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO
SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 22/03/2021, às 09:00 horas, na Sala de Crise do Centro de Operações Rio, foi realizada a reunião Ordinária do CEEC, a qual tratou dos seguinte(s) tema(s):
Presentes:

Eduardo Paes - Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Alex Grael - Prefeito da Cidade de Niterói (via zoom)

Membros do Comitê Niterói
Rodrigo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Niterói (via zoom)
Antônio Nóbrega - Instituto de Saúde de Pública / Universidade Federal Fluminense - Membro do Comitê de Enfrentamento à Covid - Niterói (via zoom) - Membro do Comitê Técnico-Científico Consultivo para Enfrentamento do Coronavírus de Niterói
Roberto Medronho - Universidade Federal do Rio de Janeiro (via zoom) - Membro do Comitê Técnico-Científico Consultivo para Enfrentamento do Coronavírus de Niterói
Aluísio Gomes - Universidade Federal Fluminense (via zoom) - Membro do Comitê Técnico-Científico Consultivo para Enfrentamento do Coronavírus de Niterói
Rômulo Paes de Sousa - Fundação Oswaldo Cruz - Membro do Comitê Técnico-Científico Consultivo para Enfrentamento do Coronavírus de Niterói

Membros do Comitê Rio de Janeiro
Daniel Soranz - Secretário Municipal de Saúde - RJ
Alberto Chebabo - Representante da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Alessandra Siqueira - Representante do Ministério da Saúde
Carlos Alberto Pereira de Oliveira - Representante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Daniel Becker - (via zoom)
Fábio Leal - Representante do Instituto Nacional do Câncer - INCA
José Agenor Álvares da Silva - Ex - Ministro da Saúde (via zoom)
José Gomes Temporão - Ex - Ministro da Saúde (via zoom)
José Cerbino - Instituto D'or
Marcelo Costa Velho - Representante da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Marcelo Lamberti - Representante Ministério da Saúde (via zoom)
Luciana Phebo - UNICEF
Rivaldo Venâncio - Representante da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (via zoom)

Membros da Prefeitura
Márcio Garcia - Superintendente de Vigilância em Saúde - S/SUBPAV/SVS
Betina Durovni - Assessora Superintendência de Vigilância em saúde - S/SUBPAV/SVS
Marcelo Calero - Secretário Municipal de Governo e Integridade - SEGOVI

Convidado
Luiz Manoel Werber de Souza Bandeira - Santa Casa do Rio de Janeiro

COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 (CEEC) DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DA CIDADE DE NITERÓI SE REÚNEM PARA ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA E DEFINIÇÃO CONJUNTA DE MEDIDAS RESTRITIVAS.

Os membros dos comitês do Rio de Janeiro e de Niterói identificaram que, de acordo com o cenário epidemiológico, as evidências apresentadas e com a possibilidade da situação se agravar há necessidade de tomada de decisão quanto a medidas de proteção da vida pelas prefeituras.

Apesar de ambas as prefeituras estarem abrindo leitos fica evidente a sua ocupação com pacientes oriundos de outros municípios, demonstrando a necessidade de uma atuação coordenada e sistematizada entre os municípios do Estado do Rio de Janeiro frente às medidas de proteção à vida.

Foi consenso pelos membros do comitê a importância da comunicação segmentada para que não se entenda as medidas restritivas como um feriado e sim como um momento de necessidade de restrição de circulação. Dessa forma se busca evitar deslocamento das pessoas para outras cidades do estado, principalmente as localizadas nas regiões litorâneas, dos lagos, sul fluminense e serrana. Inclusive foi sugerido uma conversa com os prefeitos dessas regiões citadas sobre a implementação de barreiras sanitárias nesse período com a intenção de não haver aglomerações nessas cidades turísticas.

Sugerido que durante o período das medidas de proteção a vida mais restritivas, manter os bares e restaurantes fechados funcionando apenas nas modalidades "take away" e "delivery"; com relação às igrejas, templos e demais estabelecimentos religiosos orienta-se que os mesmos não realizem, durante esse período, celebrações e cultos; foi recomendado que os parques e áreas de lazer ao ar livre fiquem abertos para possibilidade de atividade física individual com fiscalização dos visitantes da adequação das medidas de proteção à vida, não sendo permitido atividades que gerem possíveis aglomerações.

Sugere-se também que as escolas embora tenham as suas atividades presenciais suspensas devido ao feriado, não deixem de ofertar o ensino remoto e mantê-las abertas para alimentação das crianças que utilizam desse recurso. Ressaltou-se a importância de reabertura das escolas como prioridade, tendo como mote que "as escolas devem ser as últimas a fechar e as primeiras a reabrir''.

Os membros reforçam que seja enfatizado a população que as estratégias de vacinação estarão mantidas, de acordo com a disponibilização de doses pelo Estado, assim como o funcionamento integral da rede de atenção à saúde, pública e privada, garantindo atendimento à população do MRJ.

Estudos já comprovaram que a variante P1 esta em circulação na cidade e que esta cepa pode apresentar maior capacidade de transmissibilidade e ainda observou-se que os pacientes infectados com essa variante podem necessitar de internações em leitos de terapia intensiva.

A suspensão dos procedimentos eletivos é parte da estratégia para liberação de leitos para a rede. Avalia-se que tão quanto importante é a abertura de novos leitos, se faz necessária a garantia que os profissionais que prestarão a assistência de alta complexidade sejam qualificados.

Os membros do comitê ressaltam a importância da integração com as demais secretarias da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro para mobilizar os jovens dentro dos seus territórios com relação às medidas de proteção à vida já estabelecidas pela Prefeitura.

Conforme já informado, os indicadores epidemiológicos em que se baseiam as tomadas de decisões, revelam que a situação no MRJ vem se agravando. Tal cenário reforça a necessidade de comunicar-se com a população de forma clara e objetiva, além de uma sintonia entre o corpo técnico e político na divulgação das informações, para o bom entendimento da sociedade.

Os dois comitês de forma unânime recomendaram a adoção de medidas de proteção à vida mais rígidas, mantendo o funcionamento somente dos serviços essenciais para interromper a cadeia de transmissão da doença, devendo ocorrer nova avaliação das medidas após 10 dias.

(*) Republicada por incorreção no D.O Rio de 23.03.2021 n° 7, página 50/51.